



5377378



08007.003432/2014-28



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA
 Subsecretaria de Administração
 Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 36/2014

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2017**, e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 40 da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 02/2008 e alterações, e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REAJUSTAR**, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE, do **CONTRATO Nº 36/2014**, Processo nº 08007.003432/2014-28, firmado com a empresa **BRASÍLIA PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**, conforme o Índice apurado no período de concessão do reajuste de preços é de Agosto/2016 a Julho/2017, em que será aplicado a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC/IBGE, conforme cláusula décima sexta do contrato nº 36/2014.

1.1. Em razão do reajuste de 2017, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 94.416,27 (noventa e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos) **para R\$ 96.377,79 (noventa e seis mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, representando um **acréscimo de 2,07%**, passando os cargos a terem os valores listados no Anexo I deste Termo.

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de agosto de 2017. A evolução dos valores contratuais e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REAJUSTE
Valor anual antes da Reajuste	R\$ 94.416,27
Valor anual após Reajuste	R\$ 96.377,79
Valor Acrescido	R\$ 2.141,33
Percentual de acréscimo	2,07%
Garantia (3%)	R\$ 2.891,33

1.1.2. Para fazer frente à despesa do presente Termo de Apostilamento, foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800081 e a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 14/2017/COPEOP/CGGP/SAA/SE-MJ.

1.2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL, do Contrato 36/2014, e no art. 19, XIX, *alínea a*), da IN/MPOG nº 02/2008.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

Nível	Qnt de Bolsa	Taxa de adm	ATUAL		REAJUSTADO		
			Valor Mensal	Valor Total	Taxa de adm	Valor Mensal	Valor Total
Superior	816	7,0376	R\$ 5.742,67	R\$ 68.912,03	R\$ 7,18	R\$ 5.861,98	R\$ 70.343,72
Médio	302	7,0376	R\$ 2.125,35	R\$ 25.504,21	R\$ 7,18	R\$ 2.169,51	R\$ 26.034,07
			R\$ 7.868,02	R\$ 94.416,24		R\$ 8.031,48	R\$ 96.377,79



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitação e Contratos, em 31/10/2017, às 18:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5377378** e o código CRC **77E8FFB0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.